



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.194, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

**DENOMINA DE RUA DEPUTADO
GUSTAVO JOSÉ WERNERSBACH,
LOCALIZADA EM BOM JESUS, NESTE
MUNICIPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de *“Deputado Gustavo José Wernersbach”*, a rua à esquerda da Rua Arthur Hertel, localizada em Bom Jesus, neste Município, estendendo-se até a ponte do córrego que faz divisa com o Município de Viana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22 de Abril de 2020.


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2.194 / 2020
EM, 22 / 04 / 2020

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 024/2020 - Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior